DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Itabuna

Autenticar documento em https://itabuna.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350037003200330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 1.911_2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ N° 13.235.726/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.911/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico (ID nº 340035003400310037003A00540052004100) atesta a regularidade e legalidade da contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II e art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a manifestação da Unidade de Controle Interno, e no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 71, inciso IV c/c art. 72, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer jurídico, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), compreendendo açúcar, adoçante, biscoitos, café, chás, achocolatado, leite em pó e palitos de fósforo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Itabuna/BA.
Favorecido:	THARCISIO ROSA ALMEIDA (TRACOMERCIAL) – CNPJ nº 08.423.961/0001-10.
Valor Global:	R$ 52.479,22 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Fundamento Legal:	art. 75, inciso II e art. 72, da Lei Federal n°. 14.133/21.

Por fim, dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato (observada a possibilidade de substituição por Nota de Empenho conforme art. 95 da Lei 14.133/21) e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Itabuna/BA, 22 de outubro de 2026.

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFIRIO:01691407500
Assinado de forma digital por MANOEL CARLOS DE JESUS PORFIRIO:01691407500
Dados: 2026.10.27 12:19:39 -03'00'

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 **e-mail:** licitacoes.cmvi@gmail.com

Certificação Digital: KCJARISV-TNHDNFOO-JGVZ53ZW-QX1UTCY7
Versão eletrônica disponível em: https://doeml.org.br/ba/itabuna
Autenticar documento em https://itabuna.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 340035003700320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil